

LEI ORDINÁRIA Nº 1669

de 05 de dezembro de 2013

"DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominado Conjunto Habitacional FÁBIO MARTINS BARBOSA, o
Conjunto Habitacional, com 18 unidades, do loteamento parte da Fazenda
Jardim, quadras 1 e 5, na Vila Angélica II, antiga Serraria Peroba Rosa.*

***Art. 2º.. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.***

JARDIM, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1669/2013 - 05 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em